



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2026 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.006972/2026-09

Santo André-SP, 25 de Fevereiro de 2026

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 07:20) (Assinado digitalmente em 26/03/2026 11:28)

FABIO FURLAN FERREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPE (11.01.07)

Matrícula: ###349#8

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SACAC (11.01.03.03)

Matrícula: ###757#7

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **7679ee43d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA nº 2/2026/CPCo

Ata da II sessão ordinária da CPCo de 2026, realizada às quatorze horas e dois minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, de forma remota. A reunião é presidida pelo representante suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e vice-presidente da comissão, Fábio Furlan Ferreira, com a presença dos seguintes **membros**: Vanessa Cervelin Segura, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração (ProAd), Priscila Carvalho Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Fabio Danilo Ferreira, representante titular da Agência de Inovação da UFABC (INOVA); André Santarosa Ferlauto, representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Débora Maria Rossi de Medeiros, representante titular do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Hugo Puertas de Araújo, representante suplente do CMCC. **Convidados**: Glaucia Bambirra Silveira, chefe da Divisão de Parcerias (INOVA); André Schwanz de Lima, docente do CECS; Bruno Rafael Santos de Cerqueira, docente do CECS; Tatiana Valeria Borin, técnica em assuntos educacionais da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP); Rosana de Carvalho Dias, pró-reitora adjunta da ProAP; Simone Rodrigues de Freitas, docente do CCNH; Geraldo Cardoso de Oliveira Neto, docente do CECS e Geovane Oliveira de Sousa, da Assessoria de Relações Internacionais (ARI). Apoio administrativo: Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, Fábio Furlan, após cumprimentar os presentes, inicia a sessão. **Informes: 1. Relatório de atividades 2025**; Fábio Furlan comunica que o relatório foi enviado aos membros e que estes podem dar suas contribuições para que na próxima reunião o assunto seja trazido novamente. Em seguida, Fábio Danilo relembra que em sessão anterior foi trazida uma questão com relação ao enquadramento de instituições como análogas à agência de fomento e diz que isso será tratado com os Centros e, posteriormente, será trazido um encaminhamento à comissão para esclarecimento da dúvida. E caso algum membro deseje realizar colaborações, basta enviar a ele para que sejam tratadas nos próximos dias. Gláucia informa também que no próximo mês se inicia a avaliação de desempenho das duas fundações de apoio com as quais a universidade trabalha. **Ordem do Dia: 1. Ata da I Sessão Ordinária de 2026, realizada no dia 28 de janeiro de 2026**; A ata é aprovada com duas abstenções. **Expediente: 1. Aprovar o mérito e a celebração do Termo de Parceria com a Catavento Cultural e Educacional, para a execução do projeto intitulado "Divulgação da Ciência e Práticas Museais: A Educação Científica a partir de exposições". Processo nº 23006.003353/2026-36***. **Relatoria/Coordenação: Adriana Pugliese (CCNH) e Inova**; O docente Bruno, o qual substitui a coordenadora, relata o projeto, contextualiza o item, que consiste em exposições científicas na universidade, uma delas sendo o item em discussão. Esclarece que a exposição itinerante do Museu Catavento a ser realizada não envolve recursos financeiros. Gláucia explica que por ser demanda advinda de Pró-Reitoria, é necessária a aprovação da comissão. André Ferlauto questiona a Bruno onde os materiais da exposição serão armazenados e Bruno esclarece que a equipe tem verificado com o CCNH e com a ProEC um espaço, tanto para guarda, quanto para a exposição. Não havendo manifestações contrárias, nem considerações, item é votado em seguida e aprovado por unanimidade. **2. Aprovar o mérito e a celebração do Acordo de Parceria com a**

Secretaria de Esporte e Prática Esportiva do Município de Santo André, para a execução do projeto intitulado "Desenvolvimento do esporte Comunitário na UFABC". Processo nº 23006.002009/2026-48*. Relatoria/Coordenação: Rosana de Carvalho Dias (ProAP) e Inova;

Rosana passa a palavra para Tatiana, que faz parte da Seção de Esportes e Lazer da ProAP. Tatiana explica que a mobilização é antiga no intuito de uma ação conjunta com a Secretaria de Esportes do município de Santo André para fortalecer a cultura de práticas corporais de movimento. A intenção é oferecer as práticas para a comunidade interna e para munícipes. O projeto não envolve recursos financeiros ou remuneração a membros. A Seção de Esportes e Lazer da universidade participa como gestora das ações, em diálogo permanente com a Secretaria Municipal de Esportes. Gláucia chama a atenção de que como projeto pertence à área demandante diferente de Centro, necessita de aprovação da CPCo. Há ofício da universidade manifestando interesse institucional na celebração do acordo com a prefeitura para viabilizar essa questão esportiva. Em passagem pela Divisão de Tecnologias, foi solicitado à coordenação que notifique caso tenha alguma criação. Caso item seja aprovado, próxima etapa será o envio à Procuradoria para análise. André Ferlauto questiona se haverá profissionais da prefeitura atuando na UFABC e Tatiana confirma que sim. As turmas de ginástica olímpica e formação esportiva serão conduzidas por profissionais da Secretaria de Esportes e Práticas Esportivas da prefeitura de Santo André e haverá reuniões para planejamento e discussão com equipe da universidade, a qual não atua diretamente na aplicação das práticas. André Ferlauto pergunta se haverá apoio à saúde dos participantes. Tatiana responde que há termos que esses participantes irão preencher, de acordo com a idade, que tratam dessas questões. Em seguida, item é direcionado à votação e obtém a aprovação unânime.

3. Aprovar a alteração do Plano de Trabalho, objeto de aprovação pelo Parecer nº 62/2024-CPCo e a autorização remunerada docente. Processo Relatoria/Coordenação: André Schwanz (CECS) e Inova; Gláucia informa que projeto já está em vigência e se trata de um chamamento público da FUNDEP. Foi realizada a substituição de um participante e alteração nas rubricas. Sem manifestações, todos os membros aprovam o item.

4. Aprovar a formalização de 1º termo aditivo com acréscimo de recursos financeiros ao Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) com a interveniência da Fundação de Apoio da UNIFESP (FAP-UNIFESP), bem como as autorizações remuneradas docentes. Processo nº 23006.016687/2025-15*. Relatoria/Coordenação: Geraldo Cardoso (CECS) e Inova; Geraldo explica que projeto, já em execução, ganhou maiores dimensões através de um edital. Gláucia complementa informando que não só o valor teve um acréscimo, mas também a vigência. A minuta e demais documentos pertinentes ainda serão analisados pela Procuradoria. Sem intervenções, item é votado e aprovado por unanimidade.

5. Aprovar a alteração do Plano de Trabalho, objeto de aprovação pelo Parecer nº 33/2023-CPCo e as autorizações remuneradas docentes. Processo nº 23006.001719/2023-16*. Relatoria/Coordenação: Carolina Carvalho (CECS) e Inova; Geovane, que participa do item em questão, explica que naquele momento a equipe está recebendo a delegação do projeto em visita à UFABC e não é possível que a Carolina participe. A atualização do plano de trabalho apresentada é para que haja o encerramento. Foram reportadas todas as alterações realizadas e um pedido de autorização para utilização dos rendimentos de aplicação. Alguns docentes participantes se retiraram do projeto durante sua execução, fazendo com que o trabalho fosse absorvido pelos remanescentes, o que, consequentemente, incrementou o valor de bolsa. A autorização de uso dos rendimentos se deu pelo fato da UFABC ter assumido atividades que não estavam previstas no plano de trabalho. O relatório de execução técnica do projeto também foi encaminhado com todos os resultados obtidos. Estava prevista a realização de um curso de capacitação, porém foram realizados 3 (três) cursos ao todo, então parte dos incrementos das bolsas e uso do rendimento de aplicação financeira deram-se devido a esse aumento de atividades entregues em maior quantidade do que o que foi pactuado. Logo após o término do projeto, será atualizado e encaminhado o relatório técnico de execução com todos os resultados obtidos. Não havendo manifestações dos membros,

item é encaminhado à votação e obtém a aprovação por unanimidade. **6. Aprovação para Aplicação de Rendimentos do Projeto nº 23006.005601/2024-30*. Relatoria/Coordenação: Simone Rodrigues de Freitas e ProEC;** Simone expõe que a intenção é utilizar os rendimentos em pagamentos de bolsas e diárias para finalização do projeto. Vanessa Cervelin pede confirmação de que todo o valor dos rendimentos e ajustes das rubricas foram usados para complementação de pagamentos de bolsa e Simone responde que sim, mas como ainda houve um saldo pequeno, mesmo depois desses pagamentos, a intenção é arcar com diárias. Com item em votação, todos os membros o aprovam sem manifestações. **7. Aprovar a alteração do Plano de Trabalho, objeto de aprovação pelo Parecer nº 75/2025 CPCo. Projeto nº 23006.027448/2025-82*. Relatoria/Coordenação: Michelle Sato e ProEC.** Priscila informa que projeto em questão é oriundo de emenda parlamentar. Com o início, verificou-se que eram necessárias algumas mudanças, como a permuta da coordenação, passando o coordenador a ser vice e este sendo então o coordenador, revisão de valores de bolsas, com o aumento do número destas, contratação de seguro e retirada de uma pesquisadora colaboradora, havendo posteriormente um processo seletivo para a substituição com maior isonomia ao processo. André Ferlauto questiona sobre o nome da coordenadora Michelle que antes não estava mencionado no projeto. Priscila esclarece que quando projeto foi relatado na CPCo, ainda não havia sido aprovado pela Comissão de Extensão e Cultura (CEC) e pertencia ao CECS, posteriormente sendo transferido à ProEC. André Ferlauto comenta não estar entre os documentos a aprovação pelo CEC. Priscila informa que foi passada a orientação de que era necessário entrar em contato com o CECS ou ProEC para que se continuasse o projeto, havendo então diálogo com o professor Marcos Pó, diretor do Centro à época, e decidiu-se que deveria haver a transferência à ProEC por ser projeto de extensão e, consequente, haveria mais facilidade de continuar o andamento. Assim que o processo retornar da Divisão de Contratos com o termo aditivo assinado, os documentos serão juntados para o processo administrativo, inclusive aprovação da CEC. Em seguinte, item é votado pelos membros e aprovado por unanimidade. Fábio Furlan, dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Santos de Oliveira, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício da CPCo.

VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA
Assistente em Administração

FÁBIO FURLAN FERREIRA
Vice-Presidente da CPCo